



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 634/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, promova na maior brevidade possível o calçamento na Avenida Nasser Marão, lado esquerdo da via, entre as Ruas Caiuás e Guararapes, no trecho que compreende os Bairros São Cosme e São Damião.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de junho de 2021.

SERGINHO DA FARMÁCIA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, que providencie o calçamento na Avenida Nasser Marão, lado esquerdo da via, entre as Ruas Caiuás e Guararapes, no trecho que compreende os Bairros São Cosme e São Damião, evitando assim transtornos de diversas ordens naquela localidade, visto que, no local há grande movimentação de pedestres e veículos, bem como por ser a única passagem que liga os referidos bairros a outros consequentemente ao centro do Município de Votuporanga.

Vale ressaltar que tal medida permitirá a participação popular na gestão democrática da cidade que é um compromisso do atual governo.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, providencie na maior brevidade possível o pleito supramencionado, atendendo assim o anseio dos moradores daquela localidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

